

# **DELIBERAÇÃO Nº 07/2024**

Estabelece o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF).

O Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 31.254 de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprova o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do CBH Maranhão-DF para o ano de 2024, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília – DF, 14 de maio de 2024.

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do CBH Maranhão-DF

PATRÍCIA VALLS E SILVA

Secretária-Geral do CBH Maranhão-DF



### ANEXO I PLANO E AGENDA DO GTEA DO CBH MARANHÃO - DF

### **TEMÁTICAS**

### PROGESTÃO e PROCOMITÊS

 São atribuições acompanhar, estudar e promover discussões sobre as capacitações do Comitê;

# PLANO DE COMUNICAÇÃO

• São atribuições acompanhar, estudar e promover discussões sobre as estratégias de comunicação do Comitê;

# AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

• São atribuições do GTEA desenvolver e apoiar iniciativas em educação ambiental;

## REPORTAR À CÂMARA TÉCNICA

- São atribuições do GTEA reportar à Câmara Técnica, quando a mesma for instituída, o Relatório das Capacitações executadas pelos membros do CBH Maranhão-DF em 2023, para fins de prestação de contas junto aos programas em andamento, tais como Procomitês e Progestão. Os produtos resultantes, após submissão à Câmara Técnica, deverão ser apresentados à Plenária para apreciação e deliberação;
- Caso a Câmara ainda não esteja em andamento, o GTEA deverá se reportar diretamente à Plenária do CBH;

### 1. Planejamento e funcionamento das atividades do Grupo de Trabalho:

Segunda semana de janeiro a dezembro

- 1.1. Organizar as reuniões (uma por trimestre);
- 1.2. Elaborar o cronograma de trabalho;
- 1.3. Participar de atividades do Procomitês e Progestão;
- 1.4. Participar de ações de educação ambiental na região da bacia;
- 1.5. Colaborar com o envio de conteúdos para alimentação das redes sociais e site do CBH Maranhão-DF;
- 1.6. Participar da elaboração do Plano de Capacitação e de Comunicação.



DELIBERAÇÃO CBH MARANHÃO-DF N° 07, DE 14 DE MAIO DE 2024												
PLANO E AGENDA ANUAL DE TRABALHO DO GTEA - CBH MARANHÃO-DF PARA 2024												
ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	MESES										
		J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	N C	D
Planejamento e funcionamento das atividades do Grupo de Trabalho												
1.1. Organizar as reuniões	GTEA,e Escritório de Apoio											
1.1. Elaborar o cronograma de trabalho	GTEA, e Escritório de Apoio											
1.3. Participar de atividades do Procomitês e Progestão	Diretoria, Plenária, GTEA e Escritório de Apoio											
1.4. Participar de ações de educação ambiental na região da bacia	Plenária e GTEA											
Comunicação												
1.5 Colaborar com o envio de conteúdos para alimentação das redes sociais e site do CBH Maranhão-DF	GTEA											
1.6 Participar da elaboração do Plano de Comunicação	GTEA											